



## ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

### EDITAL Nº 46/2014

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em resultado de deliberação da Mesa da Assembleia, revoga a convocatória constante do Edital n.º 26/2014, de 08 de abril de 2014, que publicitou a realização da sessão ordinária de abril da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, por ter ocorrido irregularidade não sanada nos termos legalmente previstos no art. 51º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo por isso a mesma ser considerada nula e sem efeitos.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Caparica, 02 de junho de 2014

A Presidente

*Maria Evangelina Matos Pereira*  
(Maria Evangelina Matos Pereira)